

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI N° 4044, DE 2008 (PLS 673/07)**

Institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana.

**AUTOR:** SENADO FEDERAL  
**RELATOR:** Deputado LIRA MAIA

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 4044, de 2008, com origem no Senado Federal (PLS 673/07), de autoria do ilustre Senador VALDIR RAUPP, cria data comemorativa – Dia da Integração Jurídica Latino-Americana, a ser celebrado na data de 19 de agosto, data de nascimento do jurista baiano Augusto Teixeira de Freitas.

A proposta foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD).

O trâmite da proposição em pauta está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

No Senado Federal, onde não recebeu Emendas, a proposição em apreço foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte com base em parecer favorável do nobre Senador PAULO DUQUE.

Na CEC, onde não recebeu Emendas no prazo regimental, cabe agora examinar a proposta sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão.

## II - VOTO DO RELATOR

Em homenagem à memória do ilustre jurista baiano, Augusto Teixeira de Freitas (1816-83), o nobre Senador VALDIR RAUPP, em alentada e bem formulada justificação do seu projeto, sugere a criação de uma data comemorativa – Dia da Integração Jurídica Latino-Americana – a ser celebrada anualmente na data de nascimento de Augusto Teixeira de Freitas – 19 de agosto.

As obras do ilustre jurista baiano – *Consolidação das Leis Civis* e o *Esboço de Código Civil* (este conhecido como “Esboço de Freitas”) – influenciaram o Direito pátrio, mas de modo particular o latino-americano (em especial na Argentina, no Paraguai e no Uruguai), tanto pela técnica aprimorada que exibem como pela fecunda doutrina nelas apresentadas.

A homenagem prestada pela proposta objeto deste Parecer, tem, portanto grande mérito histórico-cultural e educacional. Além disso, terá o papel de estreitar os laços latino-americanos no campo do Direito.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4044, de 2008, PLS 673/07, de autoria do nobre Senador VALDIR RAUPP.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Deputado LIRA MAIA  
Relator